

dos
Am

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 10 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE SAPADOR FLORESTAL) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nas instalações da câmara Municipal de Valpaços, pelas 10.00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Eng.ª Carla Maria da Costa Cerdeira Lopes, Coordenadora Municipal da Proteção Civil do Município de Valpaços;

Vogais efetivos: Eng.ª Carla João Couto Varandas Pereira – Chefe de Direção Intermédia de 3º Grau na CIMAT e Luís Manuel Chaves Barroso Batista – Diretor de Departamento de Administração Geral.

A reunião teve como objetivo analisar as candidaturas apresentadas, nos termos do disposto 21º, n.º 1.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril de 2019, na sua última redação legal, com vista à elaboração da lista de candidatos admitidos.

Após a análise das candidaturas apresentadas, e das anotações da lista de verificação por candidato anexa a esta ata que dela fazem parte integrante.

Deliberou admitir os seguintes candidatos por serem detentores dos requisitos especiais de admissão:

António Camilo Valadares Ferreira
Francisco Carlos Teixeira Gomes
Nuno Filipe Domingos do Nascimento
João Pedro Botelho Veloso Rodrigues
António Augusto do Nascimento Cunha
Nelson Filipe da Costa Alvites
João Paulo Mateus Alves
Nuno Miguel Torres Mendes
José Alexandre Reis Lopes
Pedro Miguel da Cunha
Eusébio Teixeira da Costa
André Cadavez Castelão Mourão
Daniel Alves Rodrigues
Claúdio Roberto Lopes Monteiro
Ana de Fátima Alves Garcia
Leonídio Jorge Braz
Bruna Marinhos
Francisco Manuel Lobão Patatas

O júri deliberou, a intenção de excluir os seguintes candidatos, com os seguintes fundamentos:

Rui Miguel Pereira Santinho - Candidatura mal instruída

Artur Daniel Ferro Pires – não respeita o critério referente às habilitações literárias

Luís Felipe dos Santos Baptista – candidatura mal instruída

António José Assis Cunha – candidatura mal instruída

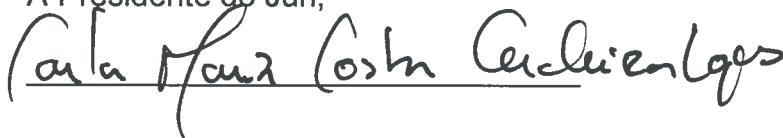
Deliberou, ainda, que no âmbito da audiência de participação dos interessados, prevista no artigo 21º, n.º 4, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua última redação legal e Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos da intenção da sua exclusão, para no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da sua notificação dizer por escrito aquilo que lhe oferecer sobre o assunto.

De acordo com a parte final do n.º 5 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, notificar os candidatos admitidos da sua admissão e de que oportunamente serão convocados para as provas dos métodos de seleção.

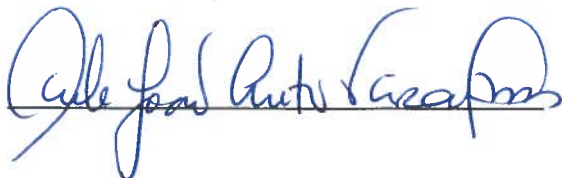
Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, pelas 10.30 horas, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

A Presidente do Júri,



A Primeira Vogal Efetiva,



O Segundo Vogal Efetivo,

